



PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA E SEVERINO GONÇALVES DE MELO NETO, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICA.



O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n.º 04.142.491/0001-66, com sede situada à Avenida Joana Angélica, nº. 1.312, Nazaré, Salvador-BA, neste ato representado pela Superintendente, MARIA LÚCIA DULTRA CINTRA, doravante denominada LOCATÁRIO, e SEVERINO GONÇALVES DE MELO NETO, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado LOCADOR, com base no Processo de Dispensa de Licitação, protocolado sob nº. 003.0.89821/2010, CONTRATO Nº. 019/2010 - SUP, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA QUARTA do Contrato Original, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Desembargador Aloísio Batista, nº. 168, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha-BA, destinando ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha, conforme discriminado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência indicado na CLÁUSULA QUARTA do Contrato Original fica prorrogado por 04 (quatro) anos, com início em 01 de julho de 2011 e término em 30 de junho de 2015.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

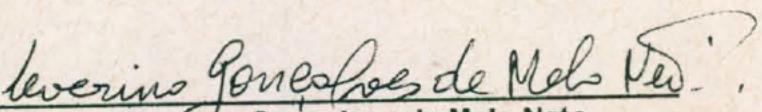
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 29 de junho de 2011.

PELO CONTRATANTE:


Maria Lúcia Dultra Cintra
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Severino Gonçalves de Melo Neto
Locador

TESTEMUNHAS:

1^a.

2^a.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Salvador ■ Sexta-Feira
DIÁRIO N. 508 DE 01 DE JULHO DE 2011



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ,nº. 19/2010: PROCESSO ADITIVO Nº. 003.0.98828/2011

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Severino Gonçalves de Melo Neto.

Objeto: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha-BA. Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com inicio em 01de julho de 2011 a 30 de junho de 2012.

Parecer Jurídico nº. 428/2011.

Valor aditado anual: R\$ 19.758,60 (dezenove mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Forma de Pagamento: Ordem Bancária, para crédito em conta corrente.

Dotação Orçamentária: Atividade 2000, Elemento 3390.36 da U.G. 40.003.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Salvador ■ Segunda-Feira
Diário n. 519 de 18 de Julho de 2011



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ,nº. 19/2010:

PROCESSO ADITIVO Nº. 003.0.98828/2011

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Severino Gonçalves de Melo Neto.

Objeto: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha-BA. Fica prorrogado por mais 01 (um) ano, com inicio em 01de julho de 2011 a 30 de junho de 2015.

Parecer Jurídico nº. 428/2011.

Valor aditado anual: R\$ 19.758,60 (dezenove mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Forma de Pagamento: Ordem Bancária, para crédito em conta corrente.

Dotação Orçamentária: Atividade 2000, Elemento 3390.36 da U.G. 40.003.

*Republicado por erro de digitação.

RE/6.381 DO
HRS 18/07/11 DIFIN/MP
Data: 18/07/11
Ass. JO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Salvador ■ Quarta-Feira
Diário n. 521 de 20 de Julho de 2011



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS , nº. 19/2010:

PROCESSO ADITIVO Nº. 003.0.98828/2011

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Severino Gonçalves de Melo Neto.

Objeto: Locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha-BA. Fica prorrogado por mais 04 (quatro) anos, com inicio em 01de julho de 2011 a 30 de junho de 2015.

Parecer Jurídico nº. 428/2011.

Valor aditado anual: R\$ 19.758,60 (dezenove mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

Forma de Pagamento: Ordem Bancária, para crédito em conta corrente.

Dotação Orçamentária: Atividade 2000, Elemento 3390.36 da U.G. 40.003.

*Republicado por incorreção



2º Termo Aditivo Contrato nº 19/2010- SUP

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E SEVERINO GONÇALVES DE MELO NETO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pela Superintendente de Gestão Administrativa, **DANIELLA SOUZA DE MOURA GOMES**, doravante denominada **LOCATÁRIO**, e **SEVERINO GONÇALVES DE MELO NETO**, CPF nº. [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 96/2010, protocolado sob nº. 003.0.89821/2010, **CONTRATO N°. 19/2010 - SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar o valor do contrato previsto na **CLÁUSULA TERCEIRA**, item 3.1 e prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato Original firmado entre as partes, cuja vigência compreende o período de 01 de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente ao **LOCADOR**, situado à Rua Desembargador Aloísio Batista, nº 168, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha-BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O preço mensal do aluguel constante na **CLÁUSULA TERCEIRA**, item 3.1 do Contrato Original passa de R\$ 1.935,37 (mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos) para R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), que equivale a uma majoração de 24,007% sobre o valor atualmente contratado;



2º Termo Aditivo Contrato nº 19/2010- SUP

2.2 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA QUARTA**, fica prorrogado por mais 05 (cinco) anos, com início em 01 de julho de 2015 e término em 30 de junho de 2020, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

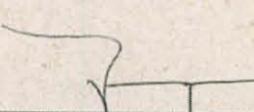
3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

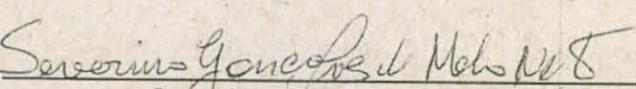
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, 26 de junho de 2015.

PELO CONTRATANTE:

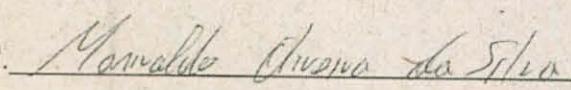

Daniella Souza de Moura Gomes
Superintendente

PELA CONTRATADA:


Severino Gonçalves de Melo Neto
Procurador

TESTEMUNHAS:

1ª. 
Valmir Lacerda de Oliveira

2ª. 
Mamalito Oliveira da Silva

Mulheres, que vem sendo vítimas de violação de direitos humanos de gênero na forma de violência doméstica e familiar, realizar pesquisa científica de levantamento de dados existentes em autos jurídicos processuais em trâmite na Comarca de Feira de Santana acerca de casos de violência doméstica e familiar, trazendo os tipos de violências cometidas, suas causas e os elementos motivadores, traçando um perfil sócio demográfico das vítimas e agressores, e identificando fatores relacionais, sociais, culturais e ambientais relacionados com os atos da violência, contribuir com subsídios para a implementação de políticas públicas capazes de combater a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação técnica por mais 03 (três) meses.

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 003.0.51459/2015.

Parecer Jurídico: 481/2015.

Partes: Ministério Pùblico do Estado da Bahia e Município de São Francisco do Conde, CNPJ nº 13.830.823/0001-96.

Objeto: Cooperação técnica entre os signatários para implantação da Promotoria de Justiça de São Francisco do Conde

Vigência: 05 (cinco) anos.

RESUMO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 003.0.62524/2015.

Parecer Jurídico: 386/2015.

Partes: Ministério Pùblico do Estado da Bahia e Empresa Hollus Serviços Técnicos Especializados Ltda., CNPJ nº 06.267.018/0001-30.

Objeto: Possibilitar uma atuação mais eficaz no que tange ao cumprimento de suas funções institucionais, em especial para estabelecer intercâmbio técnico-científico, fomento e apoio logístico ao desenvolvimento de projetos, atividades e ações relacionadas às áreas de proteção do meio ambiente, urbanismo e habitação.

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 074/2013-SGA

Processo: 003.0.106564/2015.

Parecer jurídico: 533/2015.

Partes: Ministério Pùblico do Estado da Bahia e Analu dos Santos.

Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Ituberá.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) anos, a contar de 08/07/2015 até 07/07/2017.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso 100 Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 019/2010-SUP

Processo: 003.0.105953/2015.

Parecer jurídico: 547/2015.

Partes: Ministério Pùblico do Estado da Bahia e Severino Gonçalves de Melo Neto.

Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha.

Objeto do Aditivo: modificar o preço mensal do aluguel que passa de R\$ 1.935,37 (mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos) para R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso 100 Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015

Processo: 003.0.54145/2015

Partes: Ministério Pùblico do Estado da Bahia e Intersmart Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Eletrônicos Ltda., CNPJ 05.996.801/0005-04.

Objeto: Aquisição de 40 Fitas LTO-4 e 01 caixa de etiquetas para Fita LTO-4.

Valor global: R\$ 5.598,80.

Dotação orçamentária: Unidade Gestora 40.101.0021 - Projeto/Atividade 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza da Despesa 33.90.30.

Fundamento legal: Artigo 59, inciso II da Lei estadual nº 9.433/2005.

*Republicado por haver incorreção

PROCEDIMENTO ARQUIVADO

Processo nº 003.0.87848/2015

Interessados - Prefeito do Município de Amélia Rodrigues e o Ministério Público do Estado da Bahia

PROCEDIMENTO ARQUIVADO

Processo nº 003.0.31487/2015

Interessados - Prefeito do Município de Guanambi e o Ministério Público do Estado da Bahia

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 019/2010-SUP

Processo: 003.0.105953/2015.

Parecer jurídico: 547/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Severino Gonçalves de Melo Neto.

Objeto contratual: Locação de imóvel urbano para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha.

Objeto do Aditivo: modificar o preço mensal do aluguel que passa de R\$ 1.935,37 (mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos) para R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); bem assim prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 05 (cinco) anos, a contar de 01/07/2015 até 30/06/2020.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Destinação de Recurso 100 Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.36.

* Republicado por haver incorreções.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 196/2013-SGA

Processo: 003.0.126880/2015.

Parecer jurídico: 609/2015.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Instituto AOCP, CNPJ nº 12.667.012/0001-53.

Objeto contratual: prestação de serviço com vistas à organização e à realização do IV Concurso Público para o provimento de 80 (oitenta) vagas e formação de cadastro reserva dos cargos de Assistente Técnico-Administrativo, Analista Técnico e Motorista, pertencentes ao quadro de pessoal do MP-BA.

Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 04 (quatro) meses, com início 09 de agosto de 2015 até 08 de dezembro de 2015.

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0007 - Destinação de Recurso 113 Ação (P/A/OE) 7885 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 053/2015- SGA

Processo: 596.0.105446/2015 - Dispensa de Licitação nº 001/2015-PJRFs.

Parecer jurídico: 737/2013.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Ubirani Cerqueira Santos.

Objeto: prestação de serviços de mensageiro motorizado, para atender à Promotoria de Justiça de Feira de Santana/BA.

Regime de Execução: Empreitada por preço Global.

Valor mensal: R\$ 466,66 (quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Valor global: R\$ 5.599,92 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0023 - Ação (P/A/OE) 6965 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de setembro de 2015 e a terminar em 01 de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 139/2015

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar os servidores Cesar Romero Kroich Martins dos Santos, matrícula [REDACTED] e Thomas Santos Ferreira, matrícula [REDACTED] para exercerem as atribuições de fiscal e suplente, respectivamente, do contrato nº 053/2015 - SGA, relativo à prestação de serviços de mensageiro motorizado para a Promotoria de Justiça de Feira de Santana/BA.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 27 de julho de 2015.

Daniella Souza de Moura Gomes
Superintendente de Gestão Administrativa



3º Termo Aditivo Contrato nº. 19/2010-SUP

TERCEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, SEVERINO GONÇALVES DE MELO NETO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, neste ato representado pelo Superintendente, **FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO, SEVERINO GONÇALVES DE MELO NETO**, CPF nº [REDACTED] doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº. 96/2010, protocolado sob nº. 003.0.89821/2010, Contrato nº. 19/2010-SUP, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebraram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as informações relativas ao **LOCADOR**, constantes no título e no preâmbulo, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Desembargador Aloísio Batista, nº. 168, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha-BA, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha, conforme discriminado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Ficam alterados o título e o preâmbulo, passando a figurar como locadores do Contrato, **SEVERINO GONÇALVES DE MELO NETO**, CPF nº 092.769.475-15 e **RAIMUNDA DANTAS SILVA MELO**, CPF nº 158.213.075-20.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente





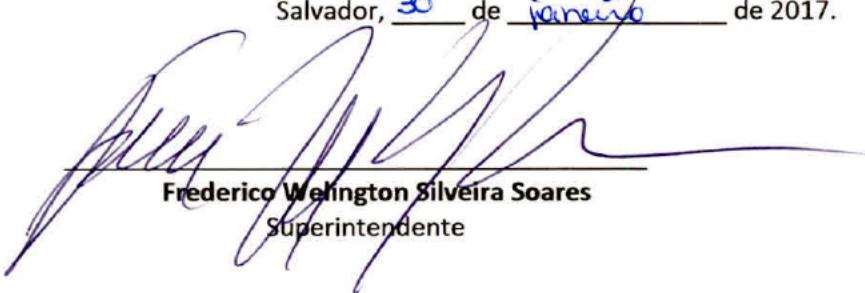
3º Termo Aditivo Contrato nº. 19/2010-SUP

alteradas por este Termo Aditivo.

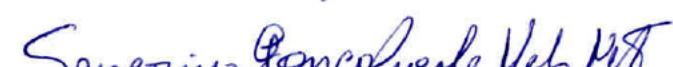
E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

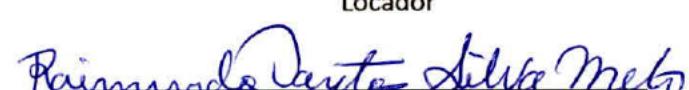
Salvador, 30 de janeiro de 2017.

PELO LOCATÁRIO:


Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELOS LOCADORES:


Severino Gonçalves de Melo Neto
Locador


Raimunda Dantas Silva Melo
Locador

TESTEMUNHAS:

1º.  [REDACTED]

2º.  [REDACTED]

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADITAMENTO DE VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Emily Cabral dos Santos	Procuradoria de Justiça Criminal	11/02/2017 - 10/02/2018

DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA/ADOTERMO	DESLIGAMENTO
Augusto César Ventura Queiroz	Promotoria de Justiça de Juazeiro	12/05/2016 - 11/05/2017	30/30/2017
Mariane dos Santos Almeida	Promotoria de Justiça de Camaçari	29/09/2016 - 28/09/2017	09/01/2017
João Vitor Vilas Boas de Freitas	NUCCIBER	11/07/2016 - 10/07/2017	01/02/2017
Wilton Brito Nascimento da Silva	Promotoria de Justiça de Itaberaba	28/07/2016 - 27/07/2017	31/10/2016

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

GABINETE

PORTARIA Nº 019/2017

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o expediente protocolizado sob o nº 003.0.2417/2017, resolve prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 318/2016, publicada no DJE de 13 de dezembro de 2016.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 09 de fevereiro de 2017.

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA Nº 059.13.0C.00.0
Convenentes: Ministério Público do Estado da Bahia e Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, CNPJ nº 13.579.586/0001-32.

Objeto: Fica rescindido a partir da data da assinatura deste instrumento, consensualmente, em caráter irrevogável e irretratável, o Contrato nº 059.13.0C.00.0, firmado em 02 de dezembro de 2013, considerando a inexistência de prejuízos presentes ou futuros para as partes, e em de acordo com o que dispõem os dispositivos específicos do referido instrumento, com efeitos a contar da data da assinatura do termo de rescisão.

RESUMO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 059.17.0C.00.0

Processo: 003.0.28/2017 Dispensa de Licitação nº 007/20179-DTI.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, Cnpj: 13.579.586/0001-32.

Objeto: Prestação de Serviço de tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

Valor estimado mensal - R\$ 94.789,56 (noventa e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).
Valor global estimado anual: R\$ 1.221.474,72 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Dotação orçamentária: Unidade Gestora 40.101.0021 - Ação/Projeto 2002-- Fonte 100 - Natureza da Despesa 33.90.39.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, admitindo-se prorrogação nos termos do inciso II, art. 140 da 9.433/05.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 019/2010-SUP

Processo: 003.0.566/2017.

Parecer jurídico: 059/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Severino Gonçalves de Melo Neto.

Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha/BA.

Objeto do Aditivo: alterar o título e o preâmbulo para que passe a figurar como locadores Severino Gonçalves de Melo Neto e Raimunda Dantas Silva Melo .

Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/0E) 2047 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 006/2017- SGA

Processo: 003.0.217058/2016 Pregão Eletrônico nº 084/2016.

Parecer jurídico: 1420/2016.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Correia & Lage Engenharia Ltda-ME, CNPJ nº 22.793.916/0001-89.

Objeto: Fornecimento com instalação de 216 (duzentas a dezenas) baterias de 12V, 09Ah VRLA, terminal F2, para dois equipamentos "No-break EATON 30Kva", modelo "93E - 30/30".

QUARTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E OS SRS. SEVERINO GONÇALVES DE MELO NETO E RAIMUNDA DANTAS SILVA MELO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO** e **SEVERINO GONÇALVES DE MELO NETO**, CPF nº. [REDACTED] e, **RAIMUNDA DANTAS SILVA MELO** CPF nº. [REDACTED] doravante denominados **LOCADORES**, com supedâneo no quanto disposto no artigo 59, inciso VII, da Lei Estadual-BA nº 9.433/2005 e na Lei nº. 8.245 de 1991, e, ainda, observado o constante no Processo de Dispensa de Licitação nº 96/2010, protocolado sob o nº. 003.0.89821/2010, o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, CELEBRAM o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, situado à Rua Desembargador Aloísio Batista, 168, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha/Ba, destinando ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha, conforme indicado na **CLÁUSULA PRIMEIRA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do contrato indicado na **CLÁUSULA QUARTA**, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, com início em 01 de julho de 2020 e término em 30 de junho de 2022, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:



Código Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/EO)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
0041	4058	6900	100	33.90.36

3. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

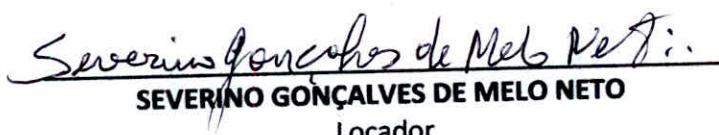
Salvador, 26 de junho de 2020.

PELO LOCATÁRIO:


Federico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELOS LOCADORES:


RAIMUNDA DANTAS SILVA MELO
Locadora


SEVERINO GONÇALVES DE MELO NETO

Locador

TESTEMUNHAS:

1^a.

2a. _____

Melito P. M.

HP

MATOS, titular da Promotoria de Justiça Regional Ambiental do Médio Paraguaçu, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 4º, §1º, da Resolução nº 174 do CNMP, COMUNICA aos potenciais interessados, especialmente ao Sr. MARCELO PIRES BRANDÃO, que foi promovido o ARQUIVAMENTO do Procedimento IDEA nº 003.0.164314/2015.

Itaberaba, 25 de junho de 2020.

THYEGO DE OLIVEIRA MATOS
Promotor de Justiça

Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Cidadania da Capital / 3º Promotor de Justiça

Área: Idosos

Instauração de Procedimento Administrativo: IDEA 003.9.97993/2020

Objeto: Apurar supostos maus tratos a idosos em ILPI

Data da Instauração: 16/06/2020

Salvador, 26 de junho de 2020

Ulisses Campos

Promotor de Justiça

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ORIGEM: GEIDEF - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CIDADANIA - 4º PROMOTOR

Área: Cidadania

Subárea: Idoso

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO IDEA Nº 003.9.103160/2020

Objeto: Apurar os fatos noticiados, concernentes à situação da idosa HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA .

Tipo de ato: Instauração de Procedimento Administrativo.

Data da instauração: 24/06/2020

Salvador, 26/06/2020

Fernando Lins

Promotor de Justiça

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 019/2010-SUP. Processo: 681.0.9249/2020. Parecer jurídico: 323/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Severino Gonçalves de Melo Neto e Raimunda Dantas Silva Melo. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha/BA. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) anos, a contar de 01/07/2020 até 30/06/2022. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0041 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 4058 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO OITAVO ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 192/2016-SGA. Processo: 003.0.9740/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa LOC RH Soluções em Recursos Humanos e Serviços Ltda., CNPJ nº 13.028.145/0001-42. Objeto contratual: prestação de serviços de suporte para manutenção de prédios públicos. Objeto do Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 06 (seis) meses, a contar de 02 de julho de 2020 até 01 de janeiro de 2021. Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0003 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 2000 - Natureza de Despesa 33.90.37.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 083/2019-SGA Processo: 003.0.9839/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda, CNPJ nº 06.132.270/0001-32. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, de natureza contínua, relativos à capacitação, orientação, informação, atualização diária e pesquisa na área de licitações e contratos, através de assinatura anual da plataforma eletrônica denominada "Sollicita", com acesso via internet, a número ilimitado de usuários do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de junho de 2020 até 24 de junho de 2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Nº 047/2020- SGA. Processo: 003.0.42122/2019 - Pregão Eletrônico nº 006/2020. Parecer jurídico: 356/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Meta Serviços em Informática S/A, CNPJ nº 93.655.173/0001-29. Objeto: prestação de serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação, na modalidade fábrica de software, compreendendo serviços de planejamento, documentação, desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas da informação, pesquisa e inovação tecnológica, plantão e sobreaviso, dimensionados por meio da técnica de Análise de Pontos de Função - APF. Regime de

CONTRATO

CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E OS SENHORES SEVERINO GONÇALVES DE MELO NETO E RAIMUNDA DANTAS SILVA MELO, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª. Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **RAIMUNDA DANTAS SILVA MELO**, CPF nº 1 [REDACTED], e **SEVERINO GONÇALVES DE MELO NETO**, CPF nº [REDACTED], neste ato representado por **RAIMUNDA DANTAS SILVA MELO**, doravante denominados **LOCADORES**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 96/2010, protocolado sob nº. 003.0.89821/2010, **CONTRATO N°. 019/2010-SUP**, que independente de transcrição integra este instrumento e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº. 9.433/05 de 01 de março de 2005 celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes

1- CLÁUSULA PRIMEIRA –DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor mensal da locação previstos na **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR** e prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** do Contrato firmado entre as partes, que tem como objeto Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, pertencente aos **LOCADORES**, situado à Rua Terezinha Lima Campos Batista, nº 180, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha-BA, 48.500-000, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha-BA, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O preço mensal do aluguel constante na **CLÁUSULA TERCEIRA**, item 3.1 do Contrato original passa de **R\$ 2.723,39** (dois mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos) para **R\$ 3.499,55** (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), que equivale aproximadamente a uma majoração de 28,5% sobre o valor atualmente contratado;

2.2 Para efeito de previsão, dá-se ao presente Contrato o valor anual de **R\$ 41.994,06** (quarenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e seis centavos), e o valor total para 02 (dois) anos de **R\$ 83.989,02** (oitenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e dois centavos).

2.3 O prazo de vigência, indicado na **CLÁUSULA QUARTA** do contrato original, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, com início em 01 de julho de 2022 e término em 30 de junho de 2024, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3- CLÁUSULA TERCEIRA –DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, _____ de _____ de _____.

PELO CONTRATANTE: Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente

PELA CONTRATADA: RAIMUNDA DANTAS SILVA MELO
LOCADOR/REPRESENTANTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDA DANTAS SILVA MELO** em 14/06/2022, às 17:13, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 15/06/2022, às 14:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpb.m.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0387032** e o código CRC **439FD83D**.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 083/2019-SGA Processo: 19.09.02330.0013008/2022-58. Parecer jurídico: Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda, CNPJ nº 06.132.270/0001-32. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados, de natureza contínua, relativos à capacitação, orientação, informação, atualização diária e pesquisa na área de licitações e contratos, através de assinatura anual da plataforma eletrônica denominada "Sollicita", com acesso via internet, a número ilimitado de usuários do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de junho de 2022 até 24 de junho de 2023. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE LOCAÇÃO - CONTRATO Nº 019/2010-SUP. Processo: 19.09.00966.0009337/2022-75. Parecer jurídico: 321/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Severino Gonçalves de Melo Neto e Raimunda Dantas Silva Melo. Objeto contratual: locação de imóvel urbano para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Euclides da Cunha/BA. Objeto do Aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 02 (dois) anos, a contar de 01/07/2022 até 30/06/2024, bem como alterar o valor mensal do aluguel de R\$ 2.723,39 (dois mil, setecentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos) para R\$ 3.499,55 (três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos). As alterações no valor mensal do aluguel implicam na alteração do valor anual contratado para R\$ 41.994,06 (quarenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e seis centavos), e o valor total para 02 (dois) anos de R\$ 83.989,02 (oitenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e dois centavos). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0041 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (P/A/OE) 4058 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45342.0007638/2022-91. Parecer Jurídico: 251/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade Única de Ipatinga- FUNIP, mantida pela Faculdade Única Ltda, CNPJ nº 32.495.498/0001-05. Objeto do Termo de Cooperação: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de Pós- graduação ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o Programa de Estágio do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de 22 de junho de 2022.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 043/2016- SGA. Processo: 19.09.01113.0006802/2022-06. Parecer jurídico: 402/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Wilton A Santana e Dantas Ltda, CNPJ nº 01.617.507/0001-51. Objeto contratual: a locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Seabra Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) anos, a contar de 01/07/2022, até 30/06/2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0042 - Ação (P/A/OE) 4058 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45342.0005978/2022-14. Parecer Jurídico: 420/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Faculdade CERS, mantida pelo Complexo de Ensino Renato Saraiva Ltda, CNPJ nº 08.403.264/0001-06. Objeto do Termo de Cooperação: Possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, no processo seletivo para o "Programa de Estágio" do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados a partir de 28 de junho de 2022.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

INQUÉRITOS CIVIS / PROCEDIMENTOS:

EDITAL nº 165/2022

COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL

IDEA nº: 003.9.206548/2018

Origem: 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 1º Promotor

Área: Infância e Juventude, Subárea: Difusos

Noticiante: Plantão – Ato infracional – Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital

Investigados: Conselheiros Tutelares platonistas do Conselho Tutelar da Boca do Rio

Objeto: investigação da notícia de recusa pelos conselheiros tutelares platonistas do Conselho Tutelar da Boca do Rio, durante plantão centralizado, realizado no feriado do dia 15/11/2018, de atendimento e acompanhamento de adolescentes em situação de risco.

É cabível a apresentação de razões escritas ou juntada de documentos "até que, em sessão do Conselho Superior do Ministério Público, seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento", nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Federal nº 7347/85.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR – 3º PROMOTOR

EDITAL Nº 96/2022

IDEA N° 003.9.77283/2022

O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio de sua Promotora de Justiça infrafirmada, no uso de suas atribuições funcionais conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988, arts. 25, inciso IV, e 26, I, da Lei n.º 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, e pelo art. 73, inciso I, da Lei Complementar n.º 11/1996 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado da Bahia e, por fim, com esteio no art. 8º, inciso III, da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem, por meio deste edital, comunicar a todos os interessados a INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 003.9.77283/2022, estabelecida com o fito de apurar os fatos registrados no Sistema de Atendimento ao Cidadão